ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. ("Companhia"), realizada em 12 de maio de 2022.

1. **Data, Hora e Local**: Aos 12 dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. **Convocação e Presença**: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo/teleconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.

3. **Mesa**: Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira

4. **Deliberações**: Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:

4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.

4.2. Aprovar ajustes no 2º, 3º e 4º Programas de Concessão de Ações aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 09 de maio de 2019, 10 de fevereiro de 2021 e 13 de maio de 2021 (respectivamente o "2º Programa"; "3º Programa"; e "4º Programa" e em conjunto "Programas de Concessão"), com consequente ajustes na redação do Anexo A constante de cada Contrato Individual de Concessão de Ações celebrados, instituídos no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo para executivos da Companhia e de sociedades controladas direta e/ou indiretamente pela Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018 ("ILP"), para esclarecer que a métrica de Fluxo de Caixa Livre que determina o Fator de Desempenho da Companhia deve ser apurada expurgando-se efeitos (i) exógenos excepcionais (e.g. efeito da crise hídrica refletido no CVA), (ii) de investimentos de M&A realizados no triênio de medição de desempenho do programa, mas não previstos há época da outorga de cada programa, (iii) bem como dos valores de EBITDA gerados pelos referidos investimentos nos respectivos triênios. Portanto, para fins de comparação com o Fluxo de Caixa Livre contratado há época da outorga de cada programa, ao valor efetivamente realizado, deve-se adicionar/subtrair parcelas que neutralizem matematicamente os referidos efeitos, para que, então, se apure o Fator de Desempenho devido aplicável àquele programa.

4.3. Registrar que as alterações aprovadas no item 4.2. acima foram previamente apreciadas e, mediante os bons resultados gerados pelos executivos, foram recomendadas pelo Comitê de Remuneração e Sucessão e visam permitir que o Fator de Desempenho apurado e utilizado para definir a quantidades de Units a serem efetivamente transferidas para os beneficiários não seja influenciada relevantemente por efeitos extraordinários que afetam o seu resultado, garantindo

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Alqueres, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Omar Carneiro Da Cunha Sobrinho, Antonio Jose De Almeida Carneiro, Armando De Azevedo Henriques, Armando De Azevedo Henriques e Jaqueline Mota Ferreira Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código C526-3488-911A-E99F.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Alqueres, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Omar Carneiro Da Cunha Sobrinho, Antonio Jose De Almeida Carneiro, Armando De Azevedo Henriques, Armando De Azevedo Henriques e Jaqueline Mota Ferreira Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código C526-3488-911A-E99F.

que o Fator de Desempenho efetivamente apurado seja reflexo dos referidos resultados obtidos pelos executivos do grupo no período capturado por cada programa.

4.4. Nos termos da "Política de Operações com Partes Relacionadas" da Companhia, extensível às suas controladas, o Conselheiro Ricardo Perez Botelho manifestou previamente a sua situação de interesse particular nas matérias discutidas e deliberadas nos itens 4.2. e 4.3., declarando-se impedido e abstendo-se da votação. Em razão da manifestação do Sr. Ricardo Perez Botelho, o Sr. Ivan Muller Botelho também previamente se declarou impedido, abstendo-se da votação. Os Conselheiros decidiram ainda consignar que nenhum potencial beneficiário do 2º, 3º e/ou do 4º Programa ou suas partes relacionadas votou ou emitiu opinião nesta Reunião do Conselho de Administração durante a deliberação acima, bem como na Reunião do Comitê de Remuneração e Sucessão que aprovou as alterações nos regulamentos do 2º, 3º e 4º Programas de Concessão de Ações e dos beneficiários do 2º, 3º e 4º Programas de Concessão de Ações.

5. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretária

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Presidente

Conselheiros:

Armando de Azevedo Henriques

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

José Luiz Alquéres

Luciana de Oliveira Cezar Coelho

Antonio José de Almeida Carneiro

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Alqueres, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Omar Carneiro Da Cunha Sobrinho, Antonio Jose De Almeida Carneiro, Armando De Azevedo Henriques, Armando De Azevedo Henriques e Jaqueline Mota Ferreira Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código C526-3488-911A-E99F.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Alqueres, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Luciana De Oliveira Cezar Coelho, Omar Carneiro Da Cunha Sobrinho, Antonio Jose De Almeida Carneiro, Armando De Azevedo Henriques, Armando De Azevedo Henriques e Jaqueline Mota Ferreira Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código C526-3488-911A-E99F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/C526-3488-911A-E99F ou vá até o site https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C526-3488-911A-E99F

Hash do Documento

2342DCA4C52C80517D56D16DE6351B15CF28530CEDFD5C38D08ED0E314BC3762

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2022 é(são) :

- José Luiz Alqueres (Signatário) - 027.190.707-00 em 27/07/2022 11:42 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Luiz Alqueres
  Tipo: Certificado Digital
- Luciana de Oliveira Cezar Coelho (Signatário) - 914.155.607-06 em 08/06/2022 16:00 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Omar Carneiro da Cunha Sobrinho (Signatário) - 832.328.697-34 em 07/06/2022 16:19 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Antonio José de Almeida Carneiro (Signatário) - 028.600.667-72 em 02/06/2022 14:50 UTC-03:00
  Nome no certificado: Antonio Jose De Almeida Carneiro
  Tipo: Certificado Digital
- Armando de Azevedo Henriques (Signatário) - 385.646.377-15 em 02/06/2022 13:41 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Jaqueline Mota Ferreira Oliveira (Signatário - DJUR (ESTRATÉGICO)) - 905.929.306-10 em 01/06/2022 20:08 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital